

DECRETO Nº 25.642

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA LÚCIA PASSINI** para exercer a função gratificada de **Consultora Interna, Padrão FG-CO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação da servidora acima citada, na função gratificada de Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais, Padrão FG-TA2, na SEMFA, constante do Decreto nº 23.562/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4943 de 22/09/2015